Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 740, DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Sugere ao Poder Executivo que elabora o estudo e viabilidade do prolongamento do binário nas ruas Quintino Bocaiúva e Bejamin Constant até a Rua Padre Anchieta no bairro Parque São Paulo na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans elabore estudo e viabilidade de binário nas ruas Quintino Bocaiúva e Bejamin Constant até a Rua Padre Anchieta. Ruas estas que são prolongamento das respectivas ruas Marechal Candido Rondon e Salgado Filho no Bairro Parque São Paulo.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de Junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito dentro das imediações do Bairro Parque São Paulo, onde o fluxo de veículos e pedestres é constante. Tendo em vista que as ruas Salgado Filho e Marechal Rondon já são binários cabe apenas o pronlogamento dos locais mencionados.

Solicitamos, portanto, caso o posicionamento favorável, providências e medidas cabíveis a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 340 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Recebi em 21/6/13

Assinatura

Sugere ao Poder Executivo que elabore o estudo e viabilidade do prolongamento do binário nas ruas Quintino Bocaiúva e Benjamin Constant até a Rua Padre Anchieta no bairro Parque São Paulo na forma que especifica.

Rxmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Tráfego – Cettrans elabore estudo e viabilidade de binário nas ruas Quintino Bocaiúva e Benjamin Constant até a Rua Padre Anchieta. Ruas estas que são prolongamento das respectivas ruas Marechal Candido Rondon e Salgado Filho no Bairro Parque São Paulo.

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito dentro das imediações do Bairro Parque São Paulo, onde o fluxo de veículos e pedestres é constante. Tendo em vista que as ruas Salgado Filho e Marechal Rondon já são binários cabe apenas o prolongamento dos locais mencionados.

Solicitamos, portanto, caso o posicionamento favorável, providências e medidas cabíveis a presente indicação.

Sala de Sessões
Cascavel, 21 de Junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL